

Id:0471C4527832080B

Id:151905F6DAAA074D



RETIFICAÇÃO da publicação da Portaria nº140/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição V̄CCCLXXI, do dia 20 de maio de 2025, pag. 23, que passa a ter o seguinte teor:

Portaria nº 140/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA OCUPAR CARGO DE DIREÇÃO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, Estado Piauí, Exmo. Sr. ERIKSON FENELON AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a premente atenção aos princípios constitucionais inerentes à administração pública, especialmente ao da legalidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. CLEILANE SOUSA DA SILVA, portadora do CPF:611.299.473-94, para exercício do Cargo de Diretora da Creche e Pré Escolar Mãe Elvira Maria da Conceição, INEP: 22128573 localizada na localidade Vila São Pedro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Morro do Chapéu do Piauí/PI, a partir de 05 de maio de 2025.

Parágrafo Único - A contraprestação devida ao cargo cerne desta portaria deve atender à disposição constante na Lei de Estrutura Administrativa do município, bem como a Lei Federal 11.738/2009.

Art. 2º - A nomeação de que trata esta norma atender à decisão de processo de seleção de gestores, regulamentado pelo Edital nº 001/2025.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, notadamente as que dispunham sobre a nomeação de pessoal para os fins de que trata esta norma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, estado do Piauí, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025).

Assinado de forma digital por ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345  
AQUIAR:02550965345  
Dados: 2025.07.28 13:05:16 -03'00'

ERIKSON FENELON AGUIAR  
Prefeito Municipal

Id:07384F43334604EF



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 176/2025.  
Dispensa de Licitação nº 029/2025,  
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS PIRAMIDAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.  
Contratado: G W DA S DUARTE LTDA, CNPJ: 24.023.971/0001-15  
Valor Global: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).  
Data da Assinatura: 21 de julho 2025.  
Vigência: 12 (Doze meses).  
Dotação Orçamentária: FPM, ICMS, TRIBUTOS, CUSTEIO, FUS.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE - 2025/2028"

DECRETO Nº 17, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Institui a Comissão Municipal Intersetorial do SELO UNICEF Edição 2025-2028 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art 1º** Instituir Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF de NOVO SANTO ANTÔNIO, instância colegiada vinculada ao gabinete da prefeitura, de natureza consultiva, educativa e implementadora das estratégias do Selo Unicef Edição 2025-2028.

**Art 2º** A Comissão Intersetorial é uma Comissão interinstitucional de caráter educativo, estratégico e confidencial, agrupando instituições governamentais, não governamental e da sociedade civil organizada por meio da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente (CMDCA), cujo objetivo é acompanhar a implementação das ações do Selo UNICEF Edição 2025-2028, com base no Guia Metodológico publicado pelo Escritório UNICEF Maranhão e Piauí, e adotar todas as medidas cabíveis para as entregas municipais que comporão a certificação final do SELO, identificando fatores de risco e buscando as estratégias de superação das dificuldades.

**Parágrafo primeiro.** A atuação da Comissão será coordenada pela figura do(a) Articulador(a) Municipal do SELO designado(a) diretamente pelo(a) Prefeito(a) que conduzirá as ações a serem desenvolvidas em conjunto com os demais membros.

**Parágrafo segundo.** A composição da Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF obedecerá a seguinte indicação:

- I. **Articulador do Selo UNICEF**  
Ethienny de Jesus Corrêa Santos – CPF: 010.402.673-19
- II. **Mobilizador Adolescentes e Jovens**  
Nayana Karina de Sousa Silva – CPF: 028.656.643-48
- III. **Presidente CMDCA**  
Ana Paula Teixeira Sousa – CPF: 038.120.513-46
- IV. **Secretária de Saúde**  
Aldineide Araújo Cavalcante – CPF: 998.956.413-20
- V. **Secretário de Educação**  
Agamenon Rocha Lima – CPF: 019.441.883-98
- VI. **Secretária de Assistência Social**  
Ana Lúcia Lima de Oliveira – CPF: 361.712.123-34
- VII. **Secretário do PPA ou Pessoa de Referência Responsável por acompanhar a elaboração e implementação do PLANO PLURIANUAL (PPA) MUNICIPAL.**  
Valcione Vieira da Paz – CPF: 884.215.203-00
- VIII. **Secretária Crianças Juventude**  
Ethienny de Jesus Corrêa Santos - CPF: 010.402.673-19
- IX. **Mobilizador S1 (Saúde & Nutrição)**  
José Wilson de Sousa – CPF: 032.277.043-23
- X. **Mobilizador S2 (Educação)**  
João da Cruz de Oliveira – CPF: 374.094.683-00
- XI. **Mobilizador S3 (Proteção Contra Violência)**  
Joana Medeiros de Melo – CPF: 600.251.913-06
- XII. **Mobilizador S4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas)**  
Antônia Sandra da Conceição Moura – CPF: 625.587.223-87
- XIII. **Mobilizador S5 (Proteção Social)**  
Joana Medeiros de Melo - CPF: 600.251.913-06

(Continua na próxima página)